LEI Nº 4.652, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Denomina de Praça José Armando Moreira, o Sistema de Lazer, com extensão de 2.225,99 m², localizada no Loteamento Residencial "Jardim Antônio Carlos Bernini".*

**MARIA EDNA GOMES MAZIERO**, Prefeita Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de novembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 125/2016, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça José Armando Moreira,** o Sistema de Lazer, com extensão de 2.225,99 m², localizada no Loteamento Residencial "Jardim Antonio Carlos Bernini.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de dezembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal